



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 66/2025

DESTINATÁRIOS: TODAS AS OUVIDORIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO Nº 14501/2025-9, DA RELATORIA DO CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA.

EXPEDIENTE: Por meio do presente ofício, comunicamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE/CE), com redação conferida pela Lei nº 16.819/2019, realizará Audiência Pública para tratar do projeto de Instrução Normativa que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Rede TCEOuv), a qual servirá como um canal de comunicação entre a Ouvidoria da Corte de Contas cearense e seus jurisdicionados municipais, a ser realizada no dia 27/11/2025, às 10:00, no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, no Edifício 05 de Outubro.

Nos termos do *caput* do art. 3º da LOTCE-CE, é necessária a realização de audiência pública para oitiva dos órgãos de planejamento, gestão, finanças e controle dos Poderes, além da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselhos Regionais de Contabilidade, Administração e Economia.

Informações sobre o referido projeto de Instrução Normativa podem ser acessadas em: <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?texto=&tipo=processos-protocolos>.

Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE